



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 8.707**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 222.109,52 as dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.109,52 (duzentos e vinte e dois mil, cento e nove reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.09.271.0001.2.0023-100 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -- -  
----- R\$ 67.843,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 67.843,30

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 67.843,30

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 43.825,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 48.825,60

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 48.825,60

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -  
----- R\$ 5.000,00

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 8.707**

**Folha 02**

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -  
----- R\$ 440,62

Total da Sub-Unidade 05- ----- R\$ 5.440,62

Total da Unidade 07 - ----- R\$ 5.440,62

Total da Instituição 02 - ----- R\$ 222.109,52

Total Geral Acrescido - ----- R\$ 222.109,52

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a  
IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.09.271.0001.2.0023-100 - 3.3.90.47.00 Pagamento De Encargos Patronais -- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 100.000,00

Total da Unidade 03 - ----- R\$ 100.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - R\$ 12.433,85

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.40.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - --  
----- R\$ 409,45

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 12.843,30

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.452.0004.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - -  
----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 45.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.15.451.0004.1.0011-100 - 3.3.90.39.00 Revisão Do Plano Diretor - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - ----- R\$ 67.843,30

**Continua folha 03**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 8.707**

**Folha 03**

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0003.2.0076-100 - 3.1.90.13.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - -

- - - - - R\$ 43.825,60

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 48.825,60

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 48.825,60

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0016.2.0093-100 - 3.3.90.30.00 Banco De Alimentos - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0015.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social a  
Adolesc - - - - - R\$ 440,62

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 440,62

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 440,62

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 222.109,52

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 222.109,52

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 08 de março de 2022.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade